



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Gabinete da Secretária

Montes Claros, 04 de setembro de 2023.

Otávio Batista Rocha Machado
Procurador-Geral do Município
Memo: 858/GAB /NAA/SEPLAG/2023.

Assunto: Resposta ao Memorando nº 201/2023/GAB – PROGE - Estudo de impacto orçamentário relacionado a renúncia de ITBI da permuta de áreas

Prezado Procurador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, encaminhar o estudo de impacto orçamentário relacionado à renúncia de receita de ITBI de áreas objeto de possível permuta, conforme solicitado no Memorando nº 201/2023/GAB – PROGE.

Salientamos que o estudo foi realizado, conjuntamente, pelas equipes técnicas da Secretaria de Planejamento e Gestão, Controladoria Geral e Secretaria de Finanças.

Seguem em anexo as planilhas com as informações.

Sem mais, agradecemos antecipadamente.

Cordialmente,

Celeste Leite Fróes
Secretária de Planejamento e Gestão

Guilherme de Mello Cambuí
Controlador Geral
Guilherme de Mello Cambuí
Controlador Geral



Prefeitura de Montes Claros –MG
Secretaria Municipal de Finanças

De: Secretaria Municipal de Finanças
William César Rocha

Memo: SMF/247/2023

Para: Procuradoria-Geral
Dr. Otávio Batista Rocha Machado

Data: 29/08/2023

C/C Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
~~Celeste Leite Froes~~

Assunto: Resposta Memo n.º 201/2023/GAB/PROGE

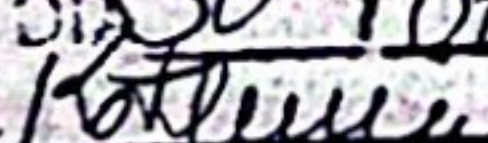
Prezado Procurador,

É o presente para encaminhar resposta ao Memo n.º 201/2023/GAB/PROGE com a estimativa fiscal de renúncia de ITBI com escopo de subsidiar a elaboração do estudo de impacto orçamentário-financeiro referente à desafetação e permuta das áreas solicitadas, conforme informações em anexo.

Montes Claros, 29 de agosto de 2023.


William César Rocha
Secretário de Finanças

Elizete,
Por favor ao demonstrar
documentos que compõem
o memorando 201/2023/
e adotar as providências cabíveis
06/09/2023

RECEBIDOS AS 09:16 HS
DO DIA 30 108 123
Ass. 
SEPLAG


Fábio Tadeu Corrêa
Assessor de Gabinete



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG

Secretaria de Finanças

Coordenadoria de Tributos Imobiliários

(antiga Rua B), na extensão de 0,24m; pela lateral esquerda limita com o remanescente da Rua Rivadávio Lucas Mendes, na extensão de 280,40m; pela lateral direita limita com os lotes da quadra 04 com confrontações para a Rua Rivadávio Lucas Mendes na extensão de 280,40m. Perfazendo uma área de 67,30m²;	$VI = (VT + VB).FC,$ $VI = (807,04 \times 67,30)$ R\$ 54.313,79	R\$ 1.357,85
V) área da rua Rivadávio Lucas Mendes, que limita a Quadra 03: Pela frente limita com a rua 06 (seis) na extensão de 0,24m; pelo fundo limita com a Avenida 01 (antiga Rua B), na extensão de 0,24m; pela lateral direita limita com o remanescente da rua Rivadávio Lucas Mendes, na extensão de 272,60m; pela lateral esquerda limita com os lotes da quadra 03 com confrontações para a Rua Rivadávio Lucas Mendes, na extensão de 272,60m. Perfazendo uma área de 65,42m²;	$VI = (VT + VB).FC,$ $VI = (807,04 \times 65,42)$ R\$ 52.796,55	R\$ 1.319,92
VI) área da rua Francisco Coutinho, que limita a Quadra 03: Pela frente limita com a Rua 06 (seis) na Extensão de 0,24m; pelo fundo limita com a Avenida 01 (antiga Rua B), na extensão de 0,24m; pela lateral esquerda limita com o remanescente da Rua Francisco Coutinho, na extensão de 241,38m; pela lateral direita limita com os lotes da quadra 03 com confrontações para a Rua Francisco Coutinho na extensão de 241,38m. Perfazendo uma área de 57,93m²;	$VI = (VT + VB).FC,$ $VI = (807,04 \times 57,93)$ R\$ 46.751,82	R\$ 1.168,79
VII) área da rua 06 (seis) que limita com as Quadras 01, 03, 04, 05 e Rua Carmino de Abreu, Rua Rivadávio Lucas Mendes e Rua Francisco Coutinho; Pela frente limita com a Doutor Henrique Chaves, na extensão de 0,26m; pelo fundo limita com a Rua Sebastião Santos, na extensão de 0,26m; pela lateral esquerda limita com os lotes das quadras 05, 04, 03, 01, com confrontações para a Rua 06 (seis), e Rua Carmino de Abreu, Rua Rivadávio Lucas Mendes e Rua Francisco Coutinho, na extensão de 276,00m; pela lateral direita limita com o remanescente da Rua 06 (seis), na extensão de 276,00m. Perfazendo uma área de 71,76m²;	$VI = (VT + VB).FC,$ $VI = (807,04 \times 71,76)$ R\$ 57.913,19	R\$ 1.447,83
VIII) área da rua 06 (seis) que limita com a Quadra A1 e terreno da Êxito Construções e Incorporações Ltda.: Pela frente Limita com a Doutor Henrique Chaves, na extensão de 0,26m; pelo fundo limita com a Rua Sebastião Santos, na extensão de 0,26m; pela lateral direita limita com os lotes da Quadra A1, com confrontações para a Rua 06 (seis) e terreno da Êxito Construções e Incorporações Ltda, na extensão de 276,00m; pela lateral esquerda limita com o remanescente da Rua 06 (seis), na extensão de 276,00m. Perfazendo uma área de 71,76m².	$VI = (VT + VB).FC,$ $VI = (807,04 \times 71,76)$ R\$ 57.913,19	R\$ 1.447,83
	AVALIAÇÃO TOTAL	ITBI TOTAL
	R\$ 3.407.228,65	R\$ 85.180,71



MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Secretaria de Finanças
Coordenadoria de Tributos Imobiliários

De: Coordenadoria de Tributos Imobiliários

Memo: 021/2023

Para: Secretário de Finanças
William César Rocha

Data: 28/08/2023

Assunto: Resposta ao Memo nº 201/2023/GAB/PROGE

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, apresentar relação de estimativa fiscal de renúncia de ITBI (Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis), com escopo de subsidiar a elaboração do estudo de impacto orçamentário-financeiro, referente a desafetação e permuta das áreas abaixo relacionadas:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	AVALIAÇÃO DO IMÓVEL	VALOR DO ITBI (Alíquota 2,5%)
I) Terreno com área de 3.750,00m² (três mil, setecentos e cinquenta metros quadrados), registrado na matrícula nº 46.515, datada de 22/08/2019, do Cartório do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Montes Claros/M	$VI = (VT + VB).FC,$ $VI = (807,04 \times 3.750)$ R\$ 3.026.426,46	R\$ 75.660,66
II) área da rua Carmino de Abreu, que limita as Quadras 05, 06 e rua A: Pela frente limita com a Rua 06 (seis) na extensão de 0,26m; pelo fundo limita com Avenida 01 (antiga Rua B), na extensão de 0,26m; pela lateral esquerda limita com o remanescente da Rua Carmino de Abreu, na extensão de 217,34m; pela lateral direita limita com os lotes da quadra 05 com confrontações para a Rua Carmino de Abreu, Rua A e os lotes da quadra 06 com confrontações para a Rua Carmino de Abreu, na extensão de 2017,34m. Perfazendo uma área de 56,51m²;	$VI = (VT + VB).FC,$ $VI = (807,04 \times 56,51)$ R\$ 45.606,22	R\$ 1.140,15
III) área da rua Carmino de Abreu, que limita a Quadra 04: Pela frente limita com a rua 06 (seis) na extensão de 0,26m; pelo fundo limita com Avenida 01 (antiga Rua B), na extensão de 0,26m; pela lateral direita limita com o remanescente da Rua Carmino de Abreu, na extensão de 312,20m; pela lateral esquerda limita com os lotes da quadra 04 com confrontações para a Rua Carmino de Abreu, na extensão de 312,20m. Perfazendo uma área de 81,17m²;	$VI = (VT + VB).FC,$ $VI = (807,04 \times 81,17)$ R\$ 65.507,43	R\$ 1.637,68
IV) área da rua Rivadávio Lucas Mendes, que limita a Quadra 04; Pela frente limita com a Rua 06 (seis) na extensão de 0,24m; pelo fundo limita com a Avenida 01		



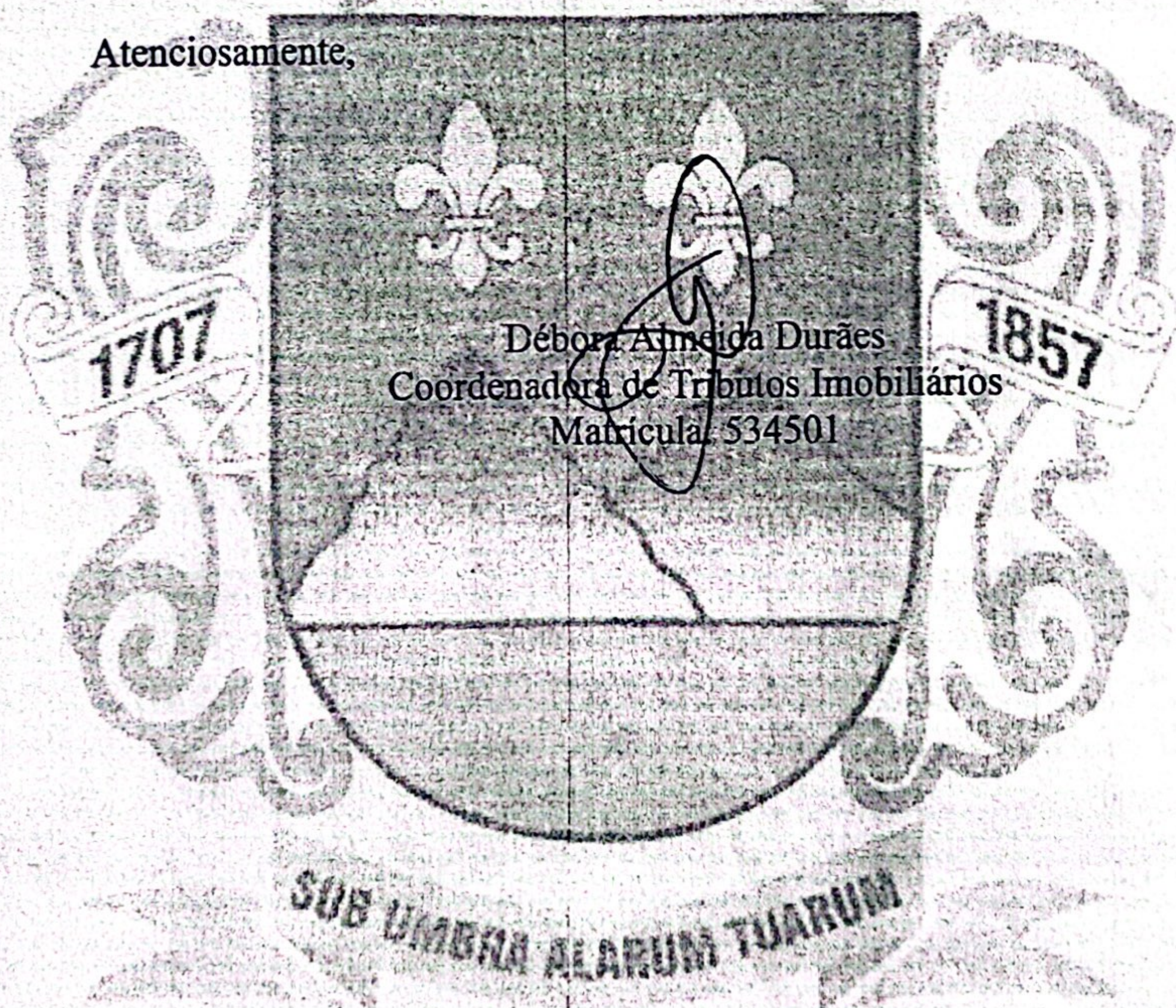
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG

Secretaria de Finanças
Coordenadoria de Tributos Imobiliários

Com base nos dados acima expostos, podemos concluir que a renúncia de ITBI (Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis) referente às transmissões imobiliárias dos imóveis objeto da presente análise seria de R\$ 85.180,71 (oitenta e cinco mil, cento e oitenta reais e setenta e um centavos).

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Débora Almeida Durães
Coordenadora de Tributos Imobiliários
Matrícula: 534501

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – Principal	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	3.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – Multas e Juros	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – Dívida Ativa	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		
Imposto s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana–IPTU – Div. Ativa – Multas e Juros	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00		
Imposto s/ a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Principal	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	1.000.000,00	1.200.000,00	1.400.000,00		
Imposto s/ a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Multas e Juros	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	1.200,00	1.400,00	1.500,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -Multas e Juros	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00		

Elisete Alves
Diretora de Planejamento e Orçamento/SEPLAG
Matrícula: 7356631

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

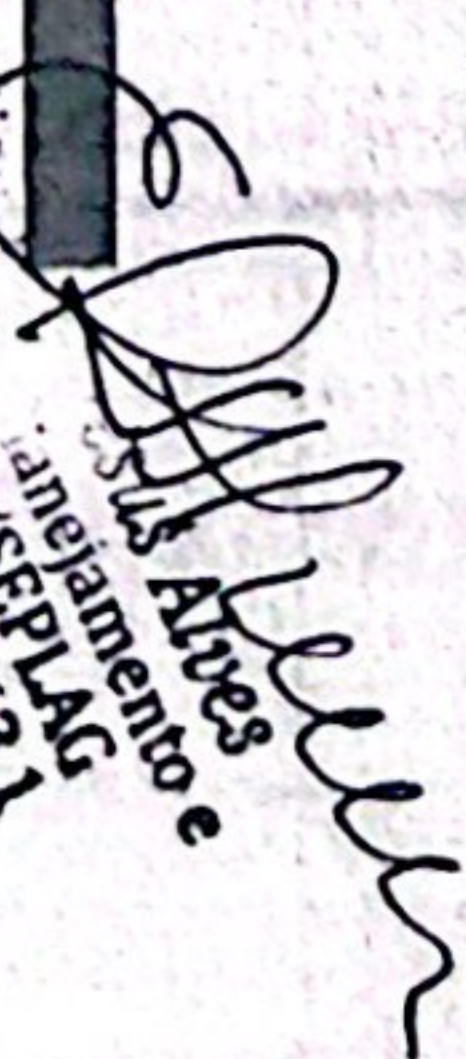
AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-Dívida Ativa	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-Div. Ativa – Multas e Juros	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	
Taxa pela Prestação de Serviços – Principal	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	
Taxa pela Prestação de Serviços – Multas e Juros	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	21.500,00	22.000,00	22.500,00	
Taxa pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	31.000,00	32.000,00	33.000,00	
Taxa pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	10.000,00	15.000,00	20.000,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	30.000,00	35.000,00	40.000,00	
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	Remissão	Promoção Desenvolvimento Econômico	2.200,00	2.400,00	2.600,00	
			27.155.900,00	28.607.600,00	29.819.600,00	

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

NOTA EXPLICATIVA:


Diretor(a) de Planejamento e Orçamento/SEPLAG
Matrícula: 7356631